



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 60
DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora efetiva **MARIA ANGÉLICA SANTOS COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 012.***.***-59, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete/SE, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 01 de Março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 06 de Março de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal